

Política de Responsabilidade Socioambiental - 2017

Considerando o art. 16 do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014, o presente questionário visa avaliar as principais iniciativas desenvolvidas em 2017 em relação aos 6 eixos de atuação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental: direitos humanos, práticas internas de trabalho, meio ambiente, práticas legais de operação, questões relativas ao usuário, e envolvimento e desenvolvimento da comunidade.

1. Direitos Humanos

O eixo de Direitos Humanos envolve iniciativas voltadas à promoção do respeito à diversidade e à equidade, de forma a combater a discriminação e o preconceito. Contempla também ações que visam garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como iniciativas que contribuam para a erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado ou compulsório. Descreva de uma a três iniciativas implementadas pelo Tribunal dentro desse eixo.

1.1 Iniciativa 1

1.1 Descrição:

Campanha de combate ao trabalho infantil.

Durante o ano de 2017, a Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 8ª Região, intensificou as ações de luta contra o trabalho infantil em prosseguimento ao trabalho que realiza desde 2014.

Entre tantas e incansáveis ações desenvolvidas durante o ano de 2017, dois projetos merecem destaque por sua grandiosidade: o **Projeto “Acadêmico Padrinho-Cidadão”**, ao qual, por seu êxito, demos continuidade desde 2016; e a **“Campanha do Círio de Nazaré”**, que foi realizada pelo terceiro ano consecutivo, com alcance incalculável, mas que estimamos em 2,5 milhões de pessoas.

Projeto Acadêmico Padrinho-Cidadão.

Criado pela Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o programa tem como foco estudantes de escolas públicas, entre 14 e 17 anos. No projeto acadêmico padrinho-cidadão, universitários (padrinhos) dão aulas de atividades educacionais, lúdicas ou esportivas como alternativas para fugir das ruas e da situação de vulnerabilidade. A ideia é ocupar o tempo dos jovens no horário em que estão fora da escola.

Campanha do Círio de Nazaré

A Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região desenvolve campanha contra o trabalho infantil durante a festividade do Círio de Nazaré, com apoio da Arquidiocese de Belém. A Campanha de 2017 teve como tema "NÃO AO TRABALHO INFANTIL. SIM AO PLENO DESENVOLVIMENTO E AO DIREITO DE SONHAR!"

1.1 Finalidades:

- Conscientização da sociedade em relação aos males do trabalho infantil, não apenas aos pequenos explorados, mas também a toda sociedade.
- Empreender ações visando ao direito de sonhar e ao desenvolvimento pleno das crianças e dos adolescentes de nossa região, na certeza de que, dessa forma, estaria contribuindo para a redução dos índices regional e nacional de trabalho infantil;
- Contribuir para a construção de novas perspectivas aos adolescentes, de maneira que possam vislumbrar a possibilidade de um futuro melhor, através das diversas experiências e realidades sobre o mundo do trabalho e de diversas áreas de atuação;

1.1 Resultados:

- Projeto Acadêmico Padrinho-Cidadão.
 - Menção honrosa em prêmio da Anamatra
 - Acompanhamento semanal de 1300 afilhados do projeto Acadêmico Padrinho-Cidadão pelos respectivos padrinhos, em seus próprios bairros ou em ambientes cedidos por instituições parceiras.
 - Encaminhamento de 573 afilhados do projeto acadêmico padrinho-cidadão para seleção em aprendizagem
 - Inserção de 100 afilhados do projeto acadêmico padrinho-cidadão em cursos profissionalizantes (PROATIVA e ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO)
 - Oficina de Cinema – Faculdade de Cinema da UFPA, na E.E.E.F.M Waldemar Ribeiro com 100 afilhados
- Campanha do Círio de Nazaré
 - 55.650 pessoas diretamente envolvidas e alcance de 1.000.000 pessoas.
 - Distribuição de 22 mil camisas, 100 mil cartilhas 50 perguntas e respostas, 20 mil panfletos e 150 mil ventarolas contendo as 10 razões pelas quais se investir no desenvolvimento pleno e no direito de sonhar das crianças e dos adolescentes, e 2 mil adesivos.
 - 100 faixas e 18 outdoors afixados pela cidade.
 - Ampla divulgação da Campanha nas redes sociais e pelos meios de comunicação regionais (TV, rádio e jornal impresso). Na Campanha contamos com o apoio e participação de 30 parceiros e 60 Escolas Públicas
 - Participação em seis Romarias (Traslado para Ananindeua, Romaria Rodoviária, Romaria Fluvial, Moto Romaria, Trasladação e Círio), com o apoio efetivo de mais de 150 parceiros, entre os quais instituições públicas, entidades de classes, empresas, universidades, escolas públicas, paróquias, entidades de proteção à

infância, comunidades de bairros e de condomínios; envolvendo de forma direta mais de 20 mil pessoas, que levaram a mensagem da campanha às ruas de Belém e Ananindeua, no sentido de conscientizar a sociedade a investir no desenvolvimento pleno das crianças e dos adolescentes, nos aspectos pessoal, educacional, cultura e profissional, como forma de termos uma sociedade mais desenvolvida, menos violenta, mais justa e solidária.

1.1 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

Sim

Não

1.2 Iniciativa 2

1.2 Descrição:

Realização do curso “ PJE- Acessibilidade para Cegos”.

1.2 Finalidades:

- Promover a capacitação e aperfeiçoamento da atuação de servidores deficientes visuais em relação à utilização do PJe.
- Promover a interação entre servidores portadores e não portadores da referida deficiência para que estes possam funcionar como pontos de apoio para o desenvolvimento de novas rotinas.

1.2 Resultados:

- Elaboração de Relatório com levantamento de demandas para melhoria da produtividade e qualidade de vida desses servidores.

1.2 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

Sim

Não

1.3 Iniciativa 3

1.3 Descrição:

Fórum de inserção do público LGBT ao mercado de trabalho

1.3 Finalidades:

1.3 Resultados:

1.3 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

() Sim

() Não

2. Práticas internas de trabalho

Esse eixo envolve iniciativas de qualidade de vida no trabalho voltadas à promoção da saúde ocupacional e prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho, bem como ações que visam valorizar o corpo funcional, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e de suas competências. Inclui também iniciativas que buscam coibir o assédio moral e sexual e proporcionar condições de trabalho que permitam equilíbrio entre trabalho e vida pessoal. Descreva de uma a três iniciativas implementadas pelo Tribunal dentro desse eixo.

2.1 Iniciativa 1

2.1 Descrição:

Implantar a Ginástica Laboral no Regional

2.1 Finalidades:

- Prevenção de lesões;
- Identificação de problemas causados por esforço repetitivo;
- Criar um momento de intervalo na jornada de trabalho.

2.1 Resultados:

- Implantação na sede, no Fórum Trabalhista de Belém e no Polo Administrativo, com regularidade de duas vezes por semana;
- Ampliação da atividade para os Fóruns de Ananindeua, Marabá e Macapá;
- Previsão de ampliação do projeto para os Fóruns de Abaetetuba, Santarém e Parauapebas, com processo licitatório que será realizado em 2018.

- Autorização para que as localidades fora da sede com apenas uma Vara possam contratar o serviço diretamente, por dispensa de licitação (as localidades deverão apresentar coleta de preços para contratação direta).

2.1 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

() Sim

(X) Não

2.2 Iniciativa 2

2.2 Descrição:

Produção e distribuição de mouse pad ergonômico.

2.2 Finalidades:

- Prevenção de LER | DORT;
- Divulgação de exercícios de alongamento para realização individual no decorrer das paradas das atividades;
- Ampliar a consciência da necessidade de prevenção a lesões causadas por esforço repetitivo.

2.2 Resultados:

- Entrega de 840 mouse pads na sede e fora dela, com foco na atividade judicial;
- Ampliação da visibilidade sobre o tema, com solicitação de distribuição dos mouse pads para os servidores da área administrativa.

2.2 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

() Sim

(X) Não

2.3 Iniciativa 3

2.3 Descrição:

Criação do Programa TRT8 Saúde

2.2 Finalidades:

- Estimular práticas saudáveis de vida, com foco na prevenção;
- Melhorar os índices de saúde do público interno (magistrados e servidores).

2.3 Resultados:

- Criação e ampliação do programa, com a realização de ações abrangendo as datas nacionais alusivas à prevenção de doenças com Campanhas informativas e preventivas de liberação de guias de exames específicos de rastreamento de patologias relativas à Campanha;
- Criação e manutenção dos subprogramas de acompanhamento de doenças específicas (diabetes, hipertensão e dislipidemia e doenças da cavidade oral), que envolvem a participação em processo de monitoramento dos índices de saúde, individualmente;
- Criação do projeto Saúde em Dia, com a disponibilização da prática de 6 opções de atividades que poderiam ser escolhidas por magistrados e servidores. Realizadas no período após o expediente, as opções eram: Ioga, Meditação, Arteterapia, Reiki, Musicoterapia - Violão, Musicoterapia – Teclado. Com a participação de 64 servidores, as atividades ocorreram no período de agosto a novembro/2017, sendo um encontro presencial por semana, com duração em média de 1 hora.

2.3 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

(X) Sim

() Não

3. Meio ambiente

O eixo de meio ambiente envolve ações voltadas à gestão sustentável dos recursos naturais, contratações sustentáveis, construções e reformas que atendem a critérios de sustentabilidade, gestão de resíduos sólidos, práticas de incentivo ao transporte compartilhado, não motorizado ou não poluente, dentre outras. Descreva de uma a três iniciativas implementadas pelo Tribunal dentro desse eixo.

3.1 Iniciativa 1

3.1 Descrição:

Instalação de Bicicletário nas unidades do Regional.

3.1 Finalidades:

- Incentivo ao uso do modal de transporte alternativo para deslocamento no trajeto casa – trabalho – casa;

- Ampliação das atividades físicas para maior qualidade de vida, refletida no levantamento realizado no PCMSO;
- Incentivo à redução de poluentes no meio ambiente.

3.1 Resultados:

- Primeiro tribunal do trabalho a instalar bicicletário em sua sede, o TRT da 8ª Região já conta com a estrutura disponibilizada nos Fóruns de Belém, Macapá e Parauapebas. Nas demais localidades há recomendação para os Diretores de Secretaria e Chefes Administrativos de Fóruns para instalação de bicicletário onde houver espaço livre para tal iniciativa;
- Autorização da administração para realização de reforma nos vestiários localizados na sede, possibilitando a duplicação da quantidade de armários disponíveis. Projeto elaborado, aprovado e em fase de aquisição.

3.1 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

(X) Sim

() Não

3.2 Iniciativa 2

3.2 Descrição:

Instalação de estrutura captação de energia fotovoltaica.

3.2 Finalidades:

- Redução do custo da energia elétrica no Regional;
- Estímulo ao uso da energia fotovoltaica na Justiça do Trabalho;
- Alcance de autonomia de energia.

3.2 Resultados:

- O TRT da 8ª Região foi pioneiro no uso da energia fotovoltaica na sua estrutura de energia, com a implantação no Fórum Trabalhista de Macapá de sistema para produção de energia fotovoltaica instalado em sua cobertura desde 2016, alcançando economia de 25% no consumo. Este ano de 2018 a estrutura já será ampliada em quase 100%, com a construção de um estacionamento coberto, onde serão instalados mais placas fotovoltaicas, tudo no sentido de tornar o prédio o mais independente possível de fornecimento de energia da concessionária local e, conseqüentemente baixando os custos de manutenção da unidade judiciária;

- Estudo de viabilidade de instalação do sistema de energia fotovoltaica nas novas instalações do Fórum Trabalhista de Belém, além da nova sede do TRT da 8ª Região, localizada no centro histórico de Belém.

3.2 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

Sim

Não

3.3 Iniciativa 3

3.3 Descrição:

Instalação de processo de Logística Reversa

3.3 Finalidades:

3.3 Resultados

- Instalação de sistema de logística reversa com as empresas fornecedoras de toner para as impressoras, atendendo toda a territorialidade do Regional (Pará e Amapá);

- Ampliação gradativa do processo para outros itens e áreas, com atuação em conjunto com a Comissão Multidisciplinar de Licitações, e recomendação que as unidades requisitantes de materiais (SETIN, COMAP, COMAT, CODSE, ASCOM) incluam nos PPLS (Planos de Projetos de Licitações Sustentáveis) a previsão de coleta seletiva e logística reversa para materiais e produtos definidos na Lei nº 12.305/2010 e conforme prescrições do Guia de Compras Públicas Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT nº 103/2012, como é o caso da ASCOM, com a contratação de serviço de plotagem e produção de banners.

3.3 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

Sim

Não

4. Práticas legais de operação

Esse eixo diz respeito a iniciativas voltadas ao combate à corrupção e à improbidade administrativa. Engloba também ações direcionadas à conscientização acerca do comportamento ético e responsável e ao fortalecimento dos canais de comunicação para denúncias. Descreva de uma a três iniciativas implementadas pelo Tribunal dentro desse eixo.

4.1 Iniciativa 1

4.1 Descrição:

Criação da Coordenadoria de Governança Institucional. A COGIN é unidade de apoio administrativo, vinculada à Diretoria-Geral. Integram a estrutura da COGIN:

- Divisão de Gestão e Fiscalização de Contratos (DIGEF), e
- Divisão de Conformidade da Gestão Administrativa (DIGEA).

4.1 Finalidades:

Auxiliar a administração na governança institucional mediante a análise da conformidade e do desempenho da gestão administrativa, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade dos atos e da eficiência e eficácia das operações, com vistas à prevenção de riscos e à correção de desvios.

4.1 Resultados:

- Desenvolvimento e implementação de sistemas de controles internos, com manualização e padronização de atos e procedimentos, mapeamento e redesenho de processos e informatização de rotinas administrativas;
- Elaboração de propostas normas em matéria orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, de custos, de pessoal e de tecnologia da informação e comunicação;
- Promoção de boas práticas administrativas e a transparência da gestão,

4.1 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

(X) Sim

() Não

4.2 Iniciativa 2

4.2 Descrição:

Campanha de divulgação da Comissão de Ética e do Código de Ética da instituição

4.2 Finalidades:

- Ampliar a visibilidade sobre o tema e sobre os itens que integram o Código de Ética da instituição;
- Ampliar a visibilidade interna da Comissão, com a informação sobre os membros que a integram, bem como as formas de serem contactados.

4.2 Resultados:

- Criação de aba específica da Comissão de Ética no Portal do TRT8 na internet;

- Disponibilização do curso autoinstrucional Ética e Serviço Público, elaborado pela ENAP;
- Estabelecimento de plano de trabalho da Comissão;
- Envios de e-mail marketing com artes elaboradas pela ASCOM, com os itens do Código de Ética;
- Inclusão do item Ética na ambientação funcional dos novos servidores.

4.2 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

() Sim

(X) Não

4.3 Iniciativa 3

4.3 Descrição:

Criação do aplicativo SimVida.

Aplicativo criado dentro do âmbito do programa Trabalho Seguro, disponibilizado de forma gratuita, nas plataformas iOS e Android. Com foco em cultura de segurança, o aplicativo tem sido usado para envio de denúncias diversas pela sociedade.

4.3 Finalidades:

- Estimular a participação da sociedade na criação de uma rede de monitoramento social;
- Proporcionar um contato da instituição diretamente com a comunidade;
- Utilização das mídias móveis como ferramenta de acompanhamento e monitoramento social.

4.3 Resultados:

- Adoção do aplicativo por parceiros como o MPT e a SRTE;
- Estabelecimento de parceria do TRT8 com o Observatório Social de Belém para criação do "Buracômetro", que medirá a existência de buracos nas vias públicas, bem como o monitoramento dos serviços para seus reparos;
- Apresentação do aplicativo ao Conselho Nacional de Justiça, que manifestou o interesse em torná-lo nacional;
- Solicitação de adesão ao aplicativo por parte do Ministério Público do Estado do Pará.

4.3 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

Sim

Não

5. Questões relativas ao usuário

O eixo questões relativas ao usuário envolve a manutenção de canais de comunicação para estabelecer diálogo com o usuário da Justiça do Trabalho, bem como iniciativas voltadas ao fortalecimento das ouvidorias e melhoria das informações e orientações fornecidas à sociedade acerca dos direitos e deveres fundamentais da relação de trabalho. Descreva de uma a três iniciativas implementadas pelo Tribunal dentro desse eixo.

5.1 Iniciativa 1

5.1 Descrição:

Atualização e impressão da cartilha "Carta de Serviços ao Cidadão". Com a utilização de personagens criados pela Assessoria de Comunicação Social do TRT8, a cartilha traz informações sobre o funcionamento da justiça e as formas de acesso.

5.1 Finalidades:

- Ampliar o conhecimento da sociedade acerca da Justiça do Trabalho e as formas de acesso;
- Subsidiar as ações realizadas para informação do jurisdicionado.

5.1 Resultados:

- Impressão de 2.000 cartilhas, disponibilizadas nas áreas de acesso ao Tribunal e nas varas, com maior atenção às localizadas fora de sede e em regiões com alto índice de trabalho escravo e degradante.

5.1 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

Sim

Não

5.2 Iniciativa 2

5.2 Descrição:

Ouvidoria no Proad

5.2 Finalidades:

5.2 Resultados:

5.2 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

() Sim

() Não

5.3 Iniciativa 3

5.3 Descrição:

Pesquisa de satisfação do usuário interno e externo.

5.3 Finalidades:

5.3 Resultados:

5.3 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

() Sim

() Não

6. Envolvimento e desenvolvimento da comunidade

Esse eixo diz respeito à atuação nas dimensões social, ambiental, cultural e econômica, ao alinhamento às políticas públicas existentes e às ações desenvolvidas por organizações comunitárias locais, ao diálogo com as organizações comunitárias ou grupos de pessoas acerca das ações a serem implantadas e ao estímulo ao trabalho voluntário do corpo funcional. Descreva de uma a três iniciativas implementadas pelo Tribunal dentro desse eixo.

6.1 Iniciativa 1

6.1 Descrição:

Criação do aplicativo SimVida. Aplicativo criado dentro do âmbito do programa Trabalho Seguro, disponibilizado de forma gratuita, nas plataformas iOS e Android.

6.1 Finalidades:

- Estimular a criação de uma cultura de segurança;
- Proporcionar um contato direto com a comunidade, para que possa atuar na prevenção e registro de acidentes de trabalho;
- Horizontalizar a relação do cidadão com a Justiça do Trabalho;
- Utilizar as mídias móveis como ferramenta de acompanhamento e registro de vulnerabilidade do trabalhador.

6.1 Resultados:

- Vencedor do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, de 2015;
- Adoção do aplicativo por parceiros como o MPT e a SRTE;
- Estabelecimento de parceria do TRT8 com o Observatório Social de Belém;
- Apresentação do aplicativo ao Conselho Nacional de Justiça, que manifestou o interesse em torná-lo nacional;
- Solicitação de adesão ao aplicativo por parte do Ministério Público do Estado do Pará;
- Criação da versão 2.0.

6.1 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

Sim

Não

6.2 Iniciativa 2

6.2 Descrição:

Criação do CineClube TRT8 – UFPa. Em parceria com o curso de Cinema da Universidade Federal do Pará, a Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo ao Aprendizado criou o cineclube que, em sessões mensais ocorridas no auditório do Tribunal, permitiu aos jovens de escolas públicas participantes do Projeto Padrinho

Cidadão a oportunidade de desenvolvimento com o uso do cinema como ferramenta.

Na programação, definida previamente pelos professores da UFPa, em conjunto com os membros da Comissão, os filmes apresentados tinham a temática regional como pano de fundo, com eventual participação de atores e diretores.

6.2 Finalidades:

- Proporcionar oportunidade de desenvolvimento para jovens de escola pública;
- Utilizar a temática do cinema para ampliar a capacidade de argumentação, discussão e senso crítico;
- Abrir um contato direto com a academia na participação de projetos envolvendo a comunidade e ampliando a parceria no combate ao trabalho infantil.

6.2 Resultados:

- Atendimento de 660 jovens, na exibição de 05 filmes;
- Criação de projeto de pesquisa e extensão no curso de Cinema da UFPa;
- Participação de magistrado do TRT8, aluno do curso de Cinema, como estagiário do projeto.

6.2 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

Sim

Não

6.3 Iniciativa 3

6.3 Descrição:

Espaço Cultural Ministro Orlando Teixeira da Costa. Criado para dar oportunidade de exposição aos artistas locais, o espaço é reconhecido na comunidade artística local como “um espaço de resistência”, nas palavras de artistas que tiveram a oportunidade de compartilhar e vender seus trabalhos.

6.3 Finalidades:

- Criar um espaço de exposição para artistas locais;
- Ampliar o acervo artístico do Tribunal, com a doação dos artistas participantes;
- Ampliar o acesso do público interno a um ambiente de prática artística, estimulando o início de coleções particulares, com a aquisição das obras;

- Abertura ao público em geral, especialmente jurisdicionados e advogados que circulam na sede e no Fórum Trabalhista de Belém (na ordem de 5.000 diariamente).

6.3 Resultados:

- Consolidação do espaço como um ambiente artístico na cidade;
- Realização de 4 exposições no ano;
- Realização do primeiro leilão de artes da Justiça do Trabalho, em parceria com a Central de Mandados.

6.3 O TRT recomenda a inclusão desta iniciativa no Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho?

Sim

Não